



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 28 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

RELATÓRIO_DE_GESTÃO_FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigo 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2021

I – COMPARATIVOS

	Exercício anterior		3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	256.712.173,76		277.254.866,43	
Despesas Totais com Pessoal	3.032.750,63	1,18	3.216.548,84	1,16
Limite Prudencial 95% (par. ún. Art. 22)	14.632.593,90	5,70	15.803.527,39	5,70
Limite Legal (art. 20)	15.402.730,43	6,00	16.635.291,99	6,00
Excesso a regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):

III – DEMONSTRATIVOS

Disponibilidades Financeiras em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	
Valores compromissados até 31/12	0,00
Total das disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar (R\$)	
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Pirassununga, 27 de Janeiro de 2022


Luciana Batista
Presidente da Câmara Municipal


Mauro Zangaro Pessin
Contador – CRC 1SP248737/O-9


Flávia Kettelhut Tuckumantel
Analista Legislativo Controle Interno

Pirassununga, 28 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

PORTARIA 008/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais; *AUTORIZA a partir de 21 de janeiro de 2022 a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do Sr. MURILO CESAR BORTOLON, Rg. 30.447.312-1, PIS. 126 75783.24.4, ocupante do emprego permanente mensalista de Hidrometrista, tendo em vista o pedido de demissão formulado. Registre-se e Publique-se. Pirassununga 20 de janeiro de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo*

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 12/22. Processo Administrativo: 5870/21. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00001. Pregão Eletrônico: 10/22. Objeto: Registro de Preços de materiais odontológicos. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 31 de janeiro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 31 de janeiro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 28 de janeiro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Edital: 13/22. Processo Administrativo: 5729/21. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00003. Pregão Eletrônico: 11/22. Objeto: Registro de Preços de dedetização e desratização em unidades escolares. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e www.bec.sp.gov.br, a partir do dia 31 de janeiro de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 31 de janeiro de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2022. Pirassununga, 28 de janeiro de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/
HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 127/21. Processo Administrativo: 5401/21. Oferta de Compra nº 853600801002021OC00099. Pregão Eletrônico: 93/21. Objeto: Registro de Preços de gêneros

alimentícios para a Merenda Escolar. Adjudicados para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, o item: 01; R.SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, os itens: 02, 03, 05, 07, 11 e 12. Pirassununga, 26 de janeiro de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

Secretaria Municipal de Planejamento

COMUNICAR - Após inúmeros contatos de 03/2016 até 01/2022, vimos por meio deste informar o Sr. Antônio Carlos Cardoso De Godoy, para comparecer à nova vistoria no imóvel localizado na rua 07 de Setembro, Nº 284, Centro, conforme descrito no protocolo 2671/2014. Desse modo, solicitamos o seu comparecimento em 08.03.2022, às 10:00h no citado local. Arquiteto Cesar Antonio Silvestrini e Arquiteta Rafaela Melo Veneroso. Pirassununga/SP, Quarta-feira, 28 de Janeiro de 2022.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.021, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 4.568, de 1º de dezembro de 2016; e,

Considerando a Lei Complementar nº 113, de 21 de novembro de 2013, c.c. a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, artigo 27, § 5º,

DECRETA:

Art. 1º A Ouvidoria Geral da Guarda Civil Municipal de Pirassununga fica constituída pelos seguintes membros:

I - Ouvidor Geral:

GCM Oreste André Sanches

II - Ouvidor Adjunto:

GCM Célio Halan Amaro

Art. 2º Fica revogado o decreto nº 7.648, de 1º de outubro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

LUIZ CARLOS MONTAGNERO FILHO.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

Secretário Municipal de Governo.
dag/.

DECRETO Nº 8.022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre o fechamento do espaço conhecido como “prainha da Cachoeira de Emas” e qualquer outro espaço de onde possa se dar início ao evento “descida de boias” nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e, Considerando o aumento do número de casos confirmados de infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Pirassununga;

Considerando a necessidade de restrição às atividades que gerem circulação de pessoas e consequentemente novas contaminações, de modo a evitar o colapso do sistema público de saúde;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a expedição do Decreto Estadual nº 65.897, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre a quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), trazendo regras de transição vigentes em todo o Estado;

Considerando as informações que dão conta da realização do evento “descida de boias” pelo Rio Mogi Guaçu nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022, com saída de Pirassununga/SP e chegada no município de Porto Ferreira/SP,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o fechamento do espaço conhecido como “prainha da Cachoeira de Emas” e qualquer outro espaço de onde possa dar início ao evento conhecido como “descida de boias”; restando proibida a entrada e permanência nestes espaços nos dias 29 e 30 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal não é responsável pelo referido evento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 081/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.808, de 9 de junho de 2021; e,

Considerando a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga,

RESOLVE:

Reenquadrar, a partir desta data, o Guarda Civil Municipal Tiago Boldrini Capello de Oliveira, RG nº 40.974.121-8 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal Subinspetor.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 082/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.828, de 10 de junho de 2021; e,

Considerando a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga,

RESOLVE:

Reenquadrar, a partir desta data, o Guarda Civil Municipal Oreste Andre Sanches, RG nº 29.851.209-9 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal Subinspetor.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 083/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de



Pirassununga, 28 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 3.195, de 28 de junho de 2021; e, Considerando a Lei Complementar nº 139, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Guarda Civil Municipal de Pirassununga,

RESOLVE:

Reenquadrar, a partir desta data, o Guarda Civil Municipal Benedito Lino Neto, RG nº 34.253.220-0 – SSP/SP, ao Nível de Carreira de Guarda Civil Municipal Subinspetor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 084/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.010, de 18 de março de 2011; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2006 - O Código de Obras e Edificações do município de Pirassununga,

RESOLVE:

Designar os servidores Camila Aldriguetti Rosim e Eduardo Del Nero, para em comissão e sob a presidência da primeira, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 72/2006 - O Código de Obras e Edificações do Município de Pirassununga, especificamente o artigo 103, alínea "a" e artigo 105, com conclusão dos trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 085/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 18 a 20 de janeiro do fluente ano, a servidora municipal Alecsandra Rossani Scholling, RG nº 28.856.058-9 - SSP/SP e CPF nº 192.029.188-13, para responder pelas funções de Pregoeira do Município, tendo em vista a licença médica concedida a Sra. Rafaela Cristina Machnosck Martins, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 086/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Designar, no período de 11 a 14 de janeiro do fluente ano, a servidora municipal Andréia Medeiros de Carvalho, RG nº 26.352.805-4 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Chefe da Seção de Recursos Humanos, tendo em vista a licença médica concedida a Sra. Lélia Palmira Belloni, fazendo jus à diferença salarial pertinente.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 087/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, objeto do Ofício nº 005/2022,

RESOLVE:

Designar servidora municipal Deise Armelinda Lozano, RG nº 18.142.927-5 - SSP/SP e CPF nº 164.474.018-45, ocupante do emprego permanente de Escrivã para ser representante da Prefeitura Municipal de Pirassununga junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH, a fim de praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e

Pirassununga, 28 de janeiro de 2022 | Ano 09 | Nº 102

estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 28 de janeiro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

SONIA REGINA GRIGOLETTO ARRUDA SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO